

**COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA N°231,  
DE 31/03/2014**

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos  
DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá –  
Comitês PCJ.

Ilma. Sra. Dilma Seli Pena  
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico - SABESP

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE n° 1213, de 06 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE n° 428, de 04 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA-DAEE n° 335, de 05 de março de 2014, e atendendo aos itens I e II das recomendações do Comunicado GTAG-Cantareira n° 4, de 28 de março de 2014, informamos que os limites superiores da vazão de transferência (Q1) para a bacia do Alto Tietê, através do túnel 5, e da soma (Q2) das vazões defluentes dos reservatórios de Jaguari-Jacaré, Cachoeira e Atibainha, para a bacia do rio Piracicaba, para o mês de abril de 2014, são:

- Q1 (túnel 5): até 24,8 m<sup>3</sup>/s, com limitação de captação de até 27,9 m<sup>3</sup>/s na EESI (Estação Elevatória de Santa Inês);
- Q2 (bacia do Piracicaba): até 3,0 m<sup>3</sup>/s.

As vazões acima estabelecidas são médias mensais a serem retiradas de 1 a 30 de abril de 2014.

A limitação, aqui estipulada, de captação na EESI, pela Sabesp, poderá ser superada devido a operações de controle de cheias.

Atenciosamente,

Vicente Andreu  
Agência Nacional de Águas - ANA

Alceu Segamarchi Júnior  
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE